



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO POR TERMOPO
INDETERMINADO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES DE SERVIÇO SOCIAL - LICENCIATURA EM
SERVIÇO SOCIAL**

ATA N.º 9

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de Técnico Superior – Licenciatura em Serviço Social, para a Divisão de Coesão Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo, constituído pela Presidente de Júri Angelina Maria Esteves, pela 1.ª Vogal Efetiva Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira e pela 2.ª Vogal Efetiva Paula Cristina Valença Dias, com os seguintes objetivos:

1. Aferir da existência de alegações/reclamações após conclusão do prazo de audiência prévia, o qual terminou no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três;
2. Deliberar sobre a submissão da Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as, para homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Após notificação dos/as candidatos/as aprovados/as e dos/as candidatos/as excluídos nos Métodos de Seleção aplicados para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, nos termos do artigo 28.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, acerca da sua exclusão e/ou acerca da Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as, o júri verificou que não foram apresentadas alegações/reclamações em sede de audiência prévia.

Face ao exposto, deliberou o Júri, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, submeter para homologação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Candidatos/as Aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.

Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo supra citado, notificar os/as candidatos/as aprovados/as e excluídos/as no decurso da aplicação dos Métodos de Seleção, do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as.

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt (Viver/Documentação/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais e Recrutamento/2022/Técnico Superior – Licenciatura em Serviço Social), a presente ata.

E não havendo outros assuntos a tratar, no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Angelina Maria Esteves

Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira

Paula Cristina Valença Dias